



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTÔNIO FILHO, JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO E MARCELO ALVES DE SOUSA. Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, leitura e assinatura das Ata das Sessões Ordinárias nº 0014 e 0015 de 02 (dois) e 13 (treze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) respectivamente. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do Regimento Interno, constou: ANÁLISE do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2020 de 31 de agosto de 2020 que “Institui a Bandeira do Município de Riacho Frio e dá outras providências”. A palavra foi franqueada à Comissão e aos Parlamentares e não houve manifestação sobre a matéria, diante da falta de manifestação da Comissão e do Parlamento em geral a Presidente da Mesa Diretora sugeriu colocar a matéria em votação. O Vereador Everson Xavier considerou que a sessão anterior foi prejudicada, sugerindo adiar a votação. Grande Expediente art. 134 do Regimento Interno não constou matéria. Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, a palavra foi aberta aos Parlamentares e a Vereadora Adelaide Benvindo lamentou os falecimentos ocorridos nos últimos dias no Município solidarizando às famílias e familiares pelas perdas de seus entes queridos, da mesma forma os Vereadores Walmeri Rodrigues, Paulo Roberto

Lustosa, Éverson Xavier e Suelane Martins também manifestaram as condolências e solidariedade às famílias que tiveram perdas dos entes queridos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.